



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N°. 456/2015/DB/IPMV

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR **JOSE LUIZ MACHADO**”

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA,

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 66, inciso XIII da Lei Municipal n° 1963 de 14 de março de 2006.

Art. 1° Revogar o benefício Auxílio Doença, concedido pela Portaria de n°. 418/2015/D.B/IPMV ao servidor **JOSE LUIZ MACHADO**, efetivo no cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, **a partir de 11 de agosto de 2015**, conforme declaração da Associação Trindade Santa e Atestado de Saúde Ocupacional emitido pela Junta Médica da Prefeitura Municipal de Vilhena, anexos ao Processo Administrativo de n°. 19/2015.

Art. 2° A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supracitado, será acrescido do 13° Salário proporcional correspondente ao tempo que permaneceu percebendo o benefício no IPMV.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais retroagem a 11 de agosto de 2015.

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 19 de agosto de 2015.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida

Presidente do IPMV
Portaria n°. 001/2014/CAF/IPMV